



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1065 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.987


"Institui o "Dia do Lions Clube de
Nova Odessa".

SIMÃO WELSE, Prefeito do Município de Nova Odessa,
Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sancio/
na e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica instituído, em Nova Odessa, o Dia do
Lions Clube, a ser comemorado, anualmente no dia 29 de dezembro, com pale-
stra no Plenário da Câmara e evocações da data e dos feitos do clube de ser-
viço.

ART. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 11 de Dezembro
de 1.987.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

